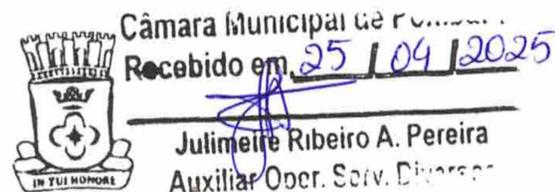


OFÍCIO Nº 141/2025/GP/PMP

Pombal/PB, 23 de abril de 2025.

A sua Excelência o Sr.
Edno Dantas Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Pombal/PB



Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.632, de 13 de novembro de 2014, para instituir o adicional de insalubridade para os servidores ocupantes dos cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Coveiro, de autoria do Poder Executivo, sendo de relevante interesse do Município de Pombal.

Sem mais para o momento, solicito que o projeto em comento seja devidamente apreciado, obtendo aprovação.

Atenciosamente,



CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional